



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL

PEC 023/21 - MODIFICA REGIME PRECATÓRIOS DA UNIÃO

REQUERIMENTO Nº _____ de 2021

(Do Sr. José Ricardo e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e sua subvinculação.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/21, chamada de PEC dos Precatórios, Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e sua subvinculação.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Economia;
- Representante do Ministério da Educação;
- Ministro do Tribunal de Contas da União;
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;
- Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará;
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição PEC 23/2021, de autoria do Poder Executivo, a PEC 23/2021 muda o pagamento de precatórios (dívidas do governo com sentença judicial definitiva). Até 2029, aqueles com valor acima de 60 mil salários mínimos (ou R\$ 66 milhões, atualmente) poderão ser quitados com entrada de mais de 15% e nove parcelas anuais.

Segundo o governo, a medida é necessária porque em 2022 o montante em precatórios deverá alcançar R\$ 89,1 bilhões, um acréscimo de R\$ 34,4 bilhões em relação a 2021. Segundo o ministro da Economia, Paulo Guedes, esse valor poderá comprometer os demais gastos do Executivo.

No que se refere ao Fundef, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos anos em que foi implementado, até a substituição pelo Fundeb, constatou-se que a União repassou aos estados e municípios valores inferiores ao devido, gerando o que se popularizou chamar como “Precatórios do FUNDEF”.

Além da aplicação mesma em educação há, ainda, forte e legítima postulação para que seja observado o mandamento da subvinculação do Fundef em relação aos professores, aos quais devem ser destinados não menos que 60% dos valores repassados.

As destinações de tais recursos, fundamentais para a manutenção e desenvolvimento do ensino, não podem ser objeto de denúncias e má utilização, sendo fonte importantíssima de financiamento para inúmeros estados e municípios brasileiros.

Trata-se de um dos temas mais importantes para a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, mas, também, tema central para o modelo de financiamento brasileiro. Um dos processos mais importantes e de maior impacto financeiro que tramita na Justiça Federal e no Supremo Tribunal Federal - STF, neste momento, se refere justamente aos precatórios do Fundef. Em decisão do ano de 2017, o STF vinculou as receitas dos precatórios do Fundef à educação, e, em janeiro de 2019, através de medida cautelar, o presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, proibiu o pagamento de honorários advocatícios com as verbas do antigo Fundef.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A decisão anterior do STF já havia vinculado os recursos dos precatórios para a educação, porém, o Tribunal de Contas da União (TCU) proibiu, na esfera administrativa, a destinação de qualquer quantia dos precatórios para pagamentos diversos aos profissionais da educação, inclusive passivos trabalhistas.

Portanto, discutir a questão dos Precatórios dos Fundef no bojo da PEC 23/21 é de suma importância para a educação pública brasileira, visto que tal PEC já foi admitida na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e agora, o texto está sob análise desta comissão Especial para avaliar o mérito.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal PT/AM





Requerimento **(Do Sr. José Ricardo)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e sua subvinculação com os seguintes convidados: Representante do Ministério da Economia; Representante do Ministério da Educação; Ministro do Tribunal de Contas da União; Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará e Representante da Confederação Nacional dos Municípios.

Assinaram eletronicamente o documento CD218941221800, nesta ordem:

- 1 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 2 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 3 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 4 Dep. Carlos Veras (PT/PE)

